

11 JUN, 2025



PREFEITURA DE **JOÃO  
MONLEVADE**  
ADMINISTRAÇÃO 2025 - 2028

**PORTARIA Nº 540/2025  
DE 21 DE MAIO DE 2025**

**EXONERA SERVIDORA POR MOTIVO DE  
APOSENTADORIA E ADESAO AO  
PROGRAMA DE APOSENTADORIA  
INCENTIVADA - PAI**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** as disposições do Plano de Aposentadoria Incentivada - PAI constantes na cláusula terceira do Acordo Coletivo 2024 aprovado pela Lei Municipal nº 2626/2024, que estabelece o seguinte: " CLÁUSULA TERCEIRA - PROGRAMA DE APOSENTADORIA INCENTIVADA - PAI - fica instituído, no âmbito do Município de João Monlevade, o Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI, com o objetivo de possibilitar melhor alocação dos recursos humanos, propiciar a modernização da administração e auxiliar o equilíbrio das contas públicas, nos termos e condições a seguir estabelecidas(...)",

**CONSIDERANDO** que a servidora assinou declaração concordando com a cláusula nos termos constantes no Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI e principalmente o §16, da cláusula terceira, do Acordo Coletivo 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 2626/2024.

**R E S O L V E:**

**Art.1º** Exonerar, a partir 20 de Maio de 2025, Mônica Faria da Silva Parente, Matrícula 3.768, por motivo de adesão ao Programa de Aposentadoria Incentivada - PAI.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 21 de Maio de 2025.

**Laércio José Ribeiro**  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo primeiro dia do mês de Maio de 2025.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**  
Assessor de Governo